



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

**Edital n.º 306/2014**

**ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS PARA A ÉPOCA NATALICIA  
8 de Dezembro a 6 de Janeiro de 2015**

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal, torna público, que a atribuição dos espaços para ocupação da via pública na Época Natalícia será feita por sorteio a realizar na Sala da Assembleia Municipal, às 10:00 horas, do dia 2 de Dezembro de 2014.

O Sorteio será feito, obedecendo às seguintes regras:

- 1- Serão sorteados os pedidos que sejam registados nos serviços desta Autarquia até as 17horas e 30 minutos do dia 27 de novembro de 2014;
- 2- Os Agentes económicos terão de estar inscritos nas finanças com o CAE 56107 ou CAE 47810;
- 3- Os Requerentes singulares que simultaneamente sejam sócios de alguma sociedade concorrente serão previamente excluídos;
- 4- Os agentes económicos a quem foram atribuídos os locais de venda n.º1 (localizado na Avenida Sá Carneiro) e n.º2 (localizado na Av. do Mar) através do Edital 273/2014 para venda em período noturno, poderão exercer a atividade durante o período diurno entre os dias 8 de dezembro e 6 de janeiro de 2015;
- 5- Os Agentes económicos que já tenham um lugar, atribuído por esta autarquia, para venda na via pública, bem como quem, não tendo esse direito, permaneça em local público de venda atribuído a outrem, não poderão ser oponentes neste sorteio;
- 6- Serão sorteados três (3) locais para venda, em Roulotte, de comidas, sumos e cerveja, na Av. do Mar, um junto à Alfandega, outro junto ao lado nascente do Auto-silo, e terceiro na Rua da Casa da Luz lado oeste;
- 7- **Serão sorteados seis (6) locais para venda em pequenos balcões:**
- 8- **Frutos Secos Caramelizados um (1) lugar** na Av. do Mar no passeio transversal que se situa entre a Lagoa e o quiosque de revistas;
- 9- **Algodão Doce e Pipocas dois (2) lugares**, um na Rua João Tavira em frente ao Banif e outro no passeio da Praça da Autonomia, lado norte, junto à Parede de Pedra;
- 10- **Malassadas e Churros três (3) lugares**, um na Av. do Mar no passeio em frente à Casa do Turista, outro na Av. do Mar junto ao Teleférico e outro no Larguinho da Feira;
- 11- Efetuar-se-á um sorteio por lugar e para cada tipo atrás indicado;
- 12- Não será emitida a respetiva licença a quem tiver dívidas para com o Município do Funchal e não efetue a sua regularização;
- 13- O pagamento das taxas de ocupação da via pública e da caução deverá ser efetuado após a atribuição do espaço, no Departamento Financeiro – Secção de Receitas;

O Presidente da Câmara

  
Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo